

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.116/2016-GP/PMPI/AL;

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Denomina de João Vieira da Silva, praça localizada na Rua Oliveira de Castro, no Distrito de Canafístula de Frei Damião, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS ESTADO DE ALAGOAS; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de João Vieira da Silva, praça localizada na entrada da Rua Oliveira de Castro, no Distrito de Canafístula de Frei Damião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios - AL, 19 de dezembro de 2016.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

PREFEITO

SIVALDO TEXPIRA BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 19 de dezembro de 2015 - site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 – CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com